



**FUNDAÇÃO DE APOIO À
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS
DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Júnior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP)
CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3434-4110
CNPJ: 09.161.265/0001-46

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 065/2026

De acordo com o disposto no Regulamento de Processo Seletivo, devidamente registrado no 1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS de Marília, protocolo nº 5397, a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR, FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO divulga a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para contratação da vaga para a FUNÇÃO relacionada abaixo e para outras vagas com os mesmos requisitos que surgirem durante a validade do Processo Seletivo, tendo a Comissão de Processo Seletivo de Pessoal, instaurada por meio da Portaria nº 084/2026 - FAMAR, que efetuará os trabalhos segundo o disposto no presente edital.

TABELA 1

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE MENSAL	Nº DE VAGAS
Estatístico	Ensino Superior e Pós-graduação Stricto sensu (Mestrado)	40H 30H 20H	R\$ 5.125,13 R\$ 3.843,83 R\$ 2.562,56	01

1. Os admitidos serão contratados pela FAMAR, Fundação de Direito Privado, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos da Consolidação das Leis Trabalhistas.
2. A admissão pelo presente Processo Seletivo **não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.**
3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados, de acordo com a necessidade do serviço, podendo no decorrer do contrato ocorrerem as alterações dos horários, bem como dos locais, de acordo com a necessidade da contratante, este critério preponderante e determinante.
4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Contratante.

DA RESERVA DE VAGAS

Fica reservado o percentual de 5% das vagas oferecidas a pessoas com deficiência e a beneficiários reabilitados, observados a aptidão para o exercício das atividades exigidas para a função e o descritivo do cargo.

DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO

- Assessorar no planejamento e descrição de procedimentos estatísticos e dimensionamento de amostras para projetos de pesquisa de discentes e docentes dos Programas de Pós-Graduação Lato e Stricto sensu e Graduação (Iniciação Científica e Trabalhos de Conclusão de Curso).



**FUNDAÇÃO DE APOIO À
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS
DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Júnior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP)
CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3434-4110
CNPJ: 09.161.265/0001-46

- Orientação de procedimentos de tabulação de dados para projetos de pesquisa de discentes e docentes dos Programas de Pós-Graduação Lato e Stricto sensu e Graduação (Iniciação Científica e Trabalhos de Conclusão de Curso).
- Analisar dados tabulados de projetos de pesquisa de discentes e docentes dos Programas de Pós-Graduação Lato e Stricto sensu e Graduação (Iniciação Científica e Trabalhos de Conclusão de Curso)
- Auxiliar na interpretação de análises estatísticas de projetos de pesquisa de discentes e docentes dos Programas de Pós-Graduação Lato e Stricto sensu e Graduação (Iniciação Científica e Trabalhos de Conclusão de Curso).
- Ministras aulas de estatística nos Programas de Pós-Graduação Lato e Stricto sensu e Graduação (Iniciação Científica e Trabalhos de Conclusão de Curso).

DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 24/08/2026 às 9:00 horas até o dia 20/09/2026 às 23:59 horas exclusivamente pela internet.

1.1. Para inscrever-se, o candidato deverá:

1.1.1 Acessar o endereço eletrônico www.famar.org.br

1.1.2 Preencher o formulário de inscrição;

1.1.3 A Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem a transferência de dados.

1.1.4 O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

1.1.5 Em nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional ou extemporânea.

1.1.6 Não serão dadas, por telefone, nem por e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários da realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados para esse fim.

SELEÇÃO

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

1. **PROVA ESCRITA** - Será atribuída nesta prova, uma pontuação na escala de 0 (zero) à 100 (cem). O candidato terá que obter no mínimo 60 (sessenta) pontos para ser habilitado para a fase subsequente. A prova será escrita com questões dissertativas e/ou de múltipla escolha, com base no programa abaixo discriminado.
(Peso da prova escrita para o cômputo final da pontuação do processo seletivo = peso 70)

1.1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. 1.2 Fundamentos de Bioestatística e Pesquisa em Saúde

- Papel da bioestatística na pesquisa clínica, epidemiológica e educacional em saúde.
- Tipos de estudos em saúde: observacionais (transversais, caso-controle, coorte) e experimentais (ensaios clínicos).
- População, amostra, viés e validade interna e externa.
- Ética em pesquisa e implicações estatísticas (erro tipo I e II, reprodutibilidade).

1.1.3. Estatística Descritiva

- Tipos de variáveis (qualitativas e quantitativas; escalas nominal, ordinal, intervalar e razão).
- Distribuições de frequência.
- Medidas de tendência central (média, mediana, moda).
- Medidas de dispersão (variância, desvio-padrão, amplitude, intervalo interquartil).
- Medidas de posição (quartis, decis).
- Representação gráfica de dados (histogramas, boxplots, gráficos de barras e dispersão).
- Avaliação da normalidade (gráfica e analítica).

1.1.4. Técnicas de Amostragem

- Conceito de representatividade e erro amostral.
- Amostragem probabilística:
 - Aleatória simples
 - Sistemática
 - Estratificada
 - Por conglomerados
- Amostragem não probabilística: Conveniência, Intencional e Bola de neve
- Implicações das técnicas de amostragem na inferência estatística em estudos de saúde.

1.1.5. Estimativa do Tamanho da Amostra

- Conceitos de poder estatístico, nível de significância e tamanho de efeito.
- Cálculo do tamanho da amostra para: Estimativa de médias, Estimativa de proporções
- Comparação entre grupos, Estudos observacionais e ensaios clínicos.
- Importância ética, científica e econômica do cálculo amostral adequado.

1.1.6. Testes de Hipóteses

- Formulação de hipóteses nula e alternativa.
- Erros tipo I e tipo II.
- Testes paramétricos: Teste t de Student (independente e pareado), ANOVA e Correlação de Pearson.
- Testes não paramétricos: Mann–Whitney, Wilcoxon, Kruskal–Wallis, Friedman, Qui-quadrado e Teste exato de Fisher
- Critérios para escolha entre testes paramétricos e não paramétricos.

1.1.7. Análises Univariadas

- Análise de uma única variável.
- Interpretação de medidas resumo.
- Escolha e interpretação de testes estatísticos univariados.
- Aplicação em estudos clínicos e epidemiológicos.

1.1.8. Análises Bivariadas

- Associação entre duas variáveis.
- Comparação de grupos.
- Análise de correlação (Pearson e Spearman).
- Tabelas de contingência.
- Interpretação clínica e epidemiológica dos resultados.

1.1.9. Análise Multivariada

- Conceito e importância da análise multivariada em saúde.
- Regressão linear múltipla.
- Regressão logística.
- Modelos para desfechos contínuos e categóricos.
- Controle de confundimento.
- Interpretação dos coeficientes, razões de chances (odds ratio) e intervalos de confiança.
- Limitações e pressupostos dos modelos.

1.2 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Bioestatística Geral e Conceitos Fundamentais:
Altman DG, Bland JM. Statistics notes: the normal distribution. BMJ. 1995.
Bland JM, Altman DG. Statistics notes: measurement error. BMJ. 1996.
- Estatística Descritiva e Testes de Hipóteses:
Motulsky HJ. Common misconceptions about data analysis and statistics. J Pharmacol Exp Ther. 2014.
McHugh ML. The chi-square test of independence. Biochem Med (Zagreb). 2013.
- Testes Paramétricos e Não Paramétricos:
Conover WJ. Practical nonparametric statistics in medical research. Stat Med. 1999.
Fagerland MW. t-tests, non-parametric tests, and large studies—a paradox of statistical practice? BMC Med Res Methodol. 2012.
- Técnicas de Amostragem e Tamanho da Amostra:
Althubaiti A. Sample size determination: A practical guide for health researchers. J Health Care Finance. 2022.
Wang X, Ji X. Sample size estimation in clinical research. Chest. 2020.
Sadiq IZ et al. Sample size calculation in biomedical, clinical and biological sciences research. J Umm Al-Qura Univ Appl Sci. 2024.



**FUNDAÇÃO DE APOIO À
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS
DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Júnior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP)
CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3434-4110
CNPJ: 09.161.265/0001-46

- Análises Bivariadas e Multivariadas:

Vittinghoff E, McCulloch CE. Relaxing the rule of ten events per variable in logistic and Cox regression. Am J Epidemiol. 2007.

Karatas YE, Cinaroglu S. Multivariate relationships between health outcomes and health system performance indicators. Value Health Reg Issues. 2024.

Dhakar JS, Kumar S. Review of multivariate statistical techniques in biostatistics. Biostat Biometrics Open Acc J. 2023.

1.3 REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA: A prova escrita será realizada no dia 27/09/2026 às 08:30 horas na Faculdade de Medicina de Marília (FAMEMA), Av. Monte Carmelo nº 800 - Bairro Fragata - Marília/SP. Apresentar-se no local 30 minutos antes da realização da prova, munidos de caneta azul ou preta, lápis e borracha. O candidato somente poderá fazer a prova, mediante apresentação do documento de identidade (original).

2. ENTREVISTA - Somente aos candidatos habilitados na Prova Escrita.

2.1 No dia desta fase, os candidatos deverão entregar o Currículo acompanhado com os documentos comprobatórios (cópia com apresentação do original ou cópia autenticada).

2.2 Será atribuída nesta fase, uma pontuação na escala de 0 (zero) à 100 (cem). Peso da entrevista para o cálculo final da pontuação do processo seletivo = peso 10.

2.3 O objetivo desta fase é o estabelecimento do melhor perfil profissional que atendam os requisitos e expectativas da área a qual será lotado.

2.4 Serão avaliados os seguintes objetivos:

- a. Se o candidato se encaixa na cultura organizacional da empresa e se ele não irá prejudicar o ambiente de trabalho.
- b. Verificação se o candidato possui o conhecimento e a formação necessária para exercer a função pretendida, sendo observado a sinceridade das suas informações.
- c. A disponibilidade do candidato para as cargas horárias da empresa.
- d. Condição do candidato de entendimento, postura confiante, potencial, comunicação e limitações. (A própria entrevista é ambiente de pressão, evidenciando no comportamento do candidato esses pontos avaliados).
- e. Quando necessário, haverá a verificação quanto ao perfil motivacional pensando em evolução do candidato na empresa.
- f. A entrevista é dinâmica, portanto, a Comissão de Seleção de Pessoal interagindo com o candidato fará perguntas distintas a cada candidato.

2.5 A entrevista de cada candidato será registrada pela Comissão de Seleção de Pessoal por meio de relatório conclusivo.

3. TÍTULOS: Aos títulos serão atribuídos uma pontuação na escala de 0 (zero) a 100 (cem). Os currículos serão avaliados de acordo com o ANEXO I, parte integrante deste Edital. (Peso dos títulos para o cálculo final da pontuação do processo seletivo = peso 20)

A comprovação de experiência será da seguinte forma:

- ✓ comprovação de experiência em serviço público – atestado, certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente, em papel timbrado e com identificação da autoridade que o subscreve/assina, onde conste o tempo de serviço prestado;



**FUNDAÇÃO DE APOIO À
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS
DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Júnior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP)
CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3434-4110
CNPJ: 09.161.265/0001-46

- ✓ comprovação de experiência em iniciativa privada - carteira de trabalho e previdência social (cópia das folhas de identificação, foto e respectivos registros) ou declaração em papel timbrado e com identificação da autoridade que o subscreve/assina, onde conste o tempo de serviço prestado;
- ✓ comprovação de experiência em outra função similar compatível – se a nomenclatura da função exercida não tiver a mesma terminologia da função descrita no edital ou Anexo I do edital de abertura do processo seletivo, deverá comprovar através de declaração expedida pelo empregador em papel timbrado e com identificação da autoridade que o subscreve/assina, onde conste a descrição das atribuições da função e tempo de serviço prestado. O respectivo documento ficará sujeito a análise da Comissão de Seleção do Processo Seletivo.
- ✓ comprovação como autônomo - alvará, permitindo a prática profissional juntamente com declaração constando o tempo de serviço prestado à empresa. A declaração deverá ser em papel timbrado constando o CNPJ, com firma reconhecida do responsável/representante legal.

4. RESULTADO FINAL: será considerado classificado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na média ponderada: da prova escrita, entrevista e títulos. Em caso de empate será usado o seguinte critério: a) maior idade; b) maior ponto na prova escrita; c) maior ponto na entrevista; d) maior ponto nos títulos.

DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

- Os candidatos deverão comparecer ao local das provas pelo menos 30 minutos antes do horário determinado, munidos de documento de identidade original (carteira de identidade) ou carteira de órgão de classe, ou carteira de trabalho e previdência social e caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitido o uso de qualquer crachá de identificação funcional.
- Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- Não será permitido o ingresso do candidato à sala de prova sem a apresentação de um dos documentos de identificação e após o horário estabelecido.

DOS RECURSOS

- Caberá recurso dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à divulgação: do gabarito, dos habilitados para entrevista e títulos ou do Resultado Final/Classificação.
- Os recursos devem ser dirigidos à Comissão de Seleção de Pessoal encarregada pelo Processo Seletivo, devidamente fundamentados, claros, consistentes e objetivos, e serão analisados e julgados dentro do prazo máximo de 10 dias, com o Resultado da fase preliminar ou do Resultado final do Processo Seletivo.
- O recurso deverá ser entregue na Famar, Rua Marrey Júnior 162, Bairro Fragata, CEP: 17519-010 – Marília-SP, A/C: Recursos Humanos/Seleção de Pessoal, no horário das 8:00 as 15:00 horas.

DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

- Os candidatos serão convocados para a contratação pelo site da FAMAR no ícone em andamento e através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição. Caso não haja comparecimento, será enviado telegrama no endereço cadastrado na inscrição.



**FUNDAÇÃO DE APOIO À
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS
DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Júnior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP)
CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3434-4110
CNPJ: 09.161.265/0001-46

- A convocação para contratação será realizada em uma única vez através do site e e-mail, sendo que a ausência do comparecimento no prazo estipulado ou o retorno do telegrama, por falha ou erro no preenchimento dos dados, autoriza a FAMAR a convocação do próximo classificado, resultando em renúncia da vaga.

DA CONTRATAÇÃO

- O candidato será contratado no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), SEM ESTABILIDADE, em jornada semanal de trabalho (conforme Tabela 1), desde que tenha aptidão física e mental para o desempenho da função, de acordo com a legislação vigente.
- Para a admissão, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - Certificado de conclusão de curso superior em qualquer área;
 - Certificado de Conclusão de Pós-graduação Stricto sensu (Mestrado) em área reconhecida pela Capes;
 - Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (Certidão de Quitação Eleitoral expedida via internet ou Cartório Eleitoral);
 - Candidatos do sexo masculino, deverão estar em dia com as obrigações do serviço militar, entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade, observado o disposto no artigo 210 do Decreto Federal nº 57.654, de 20/01/1966;
 - Documento de identidade;
- Obs.: A não apresentação dos documentos na admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo. Bem como a impossibilidade de contratação do candidato para vaga anunciada.

DAS VEDAÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- Não será contratado o candidato que:
 1. Deixar de apresentar os documentos acima elencados na admissão.
 2. Apresente os documentos acima elencados com inexatidão ou com afirmativas inverídicas.
 3. Apresente os documentos acima elencados com irregularidades.
 4. Tenha sido dispensado durante ou ao final do término do período de experiência ou em caso de demissão sem justa causa e cuja rescisão do contrato em que foi desligado operou em período inferior a 2 anos com a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR.
 5. Tenha sido dispensado com justa causa em contrato anterior com a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR.
 6. Tenha ingressado com Reclamatória trabalhista, estando esta em trâmite ou tenha sido extinta com ou sem resolução de mérito dentro do prazo inferior ou igual a 02 anos.

Obs.: As hipóteses dos itens 1 a 6 acima implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo. Bem como a impossibilidade de contratação do candidato para vaga anunciada.



**FUNDAÇÃO DE APOIO À
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS
DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**
Rua Marrey Júnior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP)
CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3434-4110
CNPJ: 09.161.265/0001-46

DO LOCAL DE TRABALHO

O contratado executará sua função nas seguintes Unidades:

- FAMEMA – Faculdade de Medicina de Marília
Avenida Monte Carmelo, 800 – Marília – SP
- FAMEMA – Faculdade de Medicina de Marília - Unidade de Educação da Faculdade de Medicina de Marília
Av. José de Grande nº 332 – Marília - SP

DISPOSIÇÕES FINAIS

- O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da data de divulgação do Resultado Final, e poderá ser prorrogado por mais 1 (um) ano dependendo do interesse da FAMAR.
- O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto a FAMAR, enquanto perdurar a validade do processo seletivo.
- A FAMAR não se responsabiliza em caso de e-mail apresentado de forma errada ou incompleta, ficando a cargo do candidato a atualização do mesmo.

Marília, 21 de Agosto de 2026.

Eloisa Helena Martinez Capel Gelsi
Diretora Presidente

ANEXO I

GABARITO DE AVALIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PONTOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO.

FUNÇÃO: ESTATÍSTICO

TÍTULOS	VALORAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional/didática como estatístico	10 por ano	50
Cursos, encontros, palestras, seminários na área e na área de saúde (nos últimos 5 anos)	5 por evento	15
Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação, nos últimos 5 anos, em periódico com fator de impacto menor que 1 (JCR)	0,5 por artigo	3
Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação, nos últimos 5 anos, em periódico com fator de impacto maior ou igual a 1 e menor que 2 (JCR)	1 por artigo	3
Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em periódico, nos últimos 5 anos, com fator de impacto maior ou igual a 2 e menor que 3 (JCR)	1,5 por artigo	9
Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em periódico, nos últimos 5 anos, com fator de impacto maior ou igual a 3 (JCR)	2 por artigo	10
Pós-graduação Stricto sensu (Doutorado) em área reconhecida pela Capes (concluído)	10	10

Eloisa Helena Martinez Capel Gelsi
Diretora Presidente